

II Concurso Nacional 2014

Concurso para alunos

Associação de Professores de Geografia

Bairro da Liberdade, Impasse à Rua C, Lote 9, loja 13

1070-023 Lisboa

Telef. : 21 386 14 90

Fax: 21 385 03 74



Regulamento

1. Finalidades

Despertar a curiosidade geográfica, desde os primeiros anos de escolaridade, como promotora da educação para a cidadania, entendida como o conjunto de direitos, e deveres ao qual o indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive.

Reforçar a consciência cívica dos cidadãos através do acesso à informação e à intervenção nos procedimentos de elaboração, execução, e avaliação de instrumentos de análise territorial.

Promover a participação nas discussões relativas à organização do espaço.

Desenvolver o sentido de pertença e de atitudes de solidariedade territorial, numa perspectiva de sustentabilidade.

2. Público-Alvo

Este concurso é dirigido a alunos do Ensino pré-escolar, do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Podem concorrer grupos de alunos ou turmas e um ou vários professores, sempre coordenados por um professor de Geografia no caso do 3º Ciclo e ensino Secundário, no entanto alerta-se que só haverá um prémio por cada categoria.

Nota: Dada a limitação dos prémios os grupos não devem ter mais de 5 alunos.

3. Natureza dos projectos

3.1. Âmbito

Os projectos a concurso devem incidir na temática inscrita no título do concurso “ Pinta o Mundo na tua escola”.

3.2. Categorias

Ensino pré-escolar

1º Ciclo

2º ciclo

3º Ciclo

Secundário

3.3. Formato

Livre.

3.3.1. Apresentação e envio do projeto para concurso

Todos os projetos terão de ser enviados em suporte digital e por via eletrónica.

Os projetos podem ser mostrados em vídeo, página web, apresentação PowerPoint ou outro programa de desktop ou online, etc..

Nota: A Associação de Professores de Geografia, poderá pedir aos participantes que imprimam o seu trabalho, de modo a fazer parte de uma exposição itinerante por todas as escolas do país. Os encargos de impressão e envio serão da responsabilidade dos participantes

3.3.2. Relatório

Do projeto deve constar um relatório onde serão devidamente explicitados os objetivos do projeto, e a sua utilização pedagógico-didática.

§ único: Serão valorizados os projetos que na sua apresentação demonstrem a utilização didática dos mesmos e utilizem na sua conceção materiais recicláveis e ou reciclados.

3.3.2.1. Os relatórios deverão ter a dimensão de: 1 a 2 páginas.

3.3.2.2. Os relatórios deverão apresentar as seguintes configurações:

- Configuração da página: 2 cm para as margens;
- Formatação: Fonte – Areal; Tamanho 12; Espaçamento entre linhas – 1,5.

3.3.2.3. Os relatórios deverão ter uma capa contendo o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es) e a instituição onde estudam – tal como constam no *trabalho enviado*.

3.3.2.4. De modo a auxiliar o leitor, é necessário que o relatório tenha a seguinte organização:

- I. Objectivos
- II. Metodologia (relato das experiências do desenvolvimento do trabalho e testemunhos, mais significativos, dos alunos relativamente ao desenvolvimento do trabalho)
- III. Proposta pedagógico-didática concreta, devidamente justificada,

4. Condições de Candidatura

4.1. Candidatos

Considera-se como candidato um grupo de alunos, ou uma escola e pelo menos um professor responsável. Este terá de ser professor de Geografia no caso do 3º Ciclo e Ensino Secundário.

4.1.1. Não se aceitam candidaturas individuais.

4.1.2. O mesmo professor poderá ser responsável por mais do que um grupo

4.1.3. Nenhum elemento do Júri pode concorrer a este concurso.

4.2. Inscrição

A apresentação do projecto efectua-se mediante o preenchimento em linha da Ficha de Inscrição – que conterà informação relativa aos seguintes elementos: designação da escola, designação do tema do projecto, nome do professor responsável, nome dos alunos que integram o grupo, nível de escolaridade, endereço da escola, contacto telefónico, endereço electrónico.

Inscrição online disponível em:

<https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dGtudWdRazl1dIMxQ2szbTlpVXFJY0E6MQ>

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida *por e-mail*, para: pintaomundo@gmail.com ou aprofgeo@netcabo.pt

Considera-se que, ao apresentarem candidatura, os participantes concedem autorização aos promotores do concurso para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente para divulgar, publicar e editar desde que seja sempre referenciada de forma visível a respectiva autoria.

5. Envio dos Projectos

Os projetos deverão entregues em mão ou, ser enviados em formato digital por correio registado para o seguinte endereço:

*Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Impasse à Rua C, Lote 9, Loja 13
1070-023 Lisboa*

Também poderão ser enviados para o seguinte endereço electrónico: aprofgeo@netcabo.pt

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por e-mail: aprofgeo@netcabo.pt

6. Prazos

6.1. Inscrição

As candidaturas deverão ser formalizadas desde o anúncio do concurso até 30 de março de 2014.

6.2. Entrega dos projectos

Os projectos deverão ser enviados até 31 de Maio de 2014 no caso de envio pelo correio. Só serão aceites os projectos com datas de expedição até 31 de Maio de 2014 (carimbo dos CTT).

7. Critérios de Avaliação

Não serão considerados os projectos que não incluam todos os elementos referidos nos pontos 4 ou que sejam recebidos fora do prazo constante do ponto 6.

A avaliação do projecto pelo júri terá em conta os seguintes critérios e categoria:

- Adequação do projecto em relação ao tema do concurso;
- A correcção científica;
- A originalidade do projecto como um todo;
- Adequação aos critérios exigidos.

8. Júri/Parceiros

O júri será constituído por membros da Direcção da Associação de Professores de Geografia.

As decisões do júri são tomadas por maioria simples. Das decisões do júri não haverá recurso.

9. Prémios

9.1. Certificados de participação para todos os envolvidos no projecto aceite. Para cada categoria haverá um primeiro prémio e eventualmente menções honrosas.

§ único: Apenas haverá um 1º prémio por categoria (para alunos) + um 1º prémio para professores. O que significa que os grupos terão de sortear o prémio.

9.2. O júri poderá não atribuir qualquer prémio ou menção honrosa, se os trabalhos apresentados não revelarem qualidade suficiente.

10. Outras considerações

Se, por qualquer motivo, o concurso não se puder realizar, os candidatos não terão direito a qualquer indemnização.

O envio do boletim de inscrição implica a aceitação deste regulamento e de todos os seus artigos.

Ficha de Inscrição

Identificação do(s) Candidato(s)

Designação da Instituição _____

Morada _____

_____ Código Postal _____ - _____

Telefone/telemóvel _____ e-mail: _____

Nome do Professor Responsável _____

Telefone/telemóvel _____ e-mail: _____

Nível de Escolaridade: ___ Pré-escolar___ 1º Ciclo___ 2º Ciclo ___ 3º Ciclo___ Secundário;

Nome dos Alunos e turma _____

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

Identificação do Projecto

Designação do tema do projecto a apresentar _____

Datas a Reter

As candidaturas deverão ser formalizadas até 31 de dezembro 2012.

Os projectos deverão ser enviados até 31 de maio de 2013.

Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade Impasse à Rua C, Lote 9 – Loja 13 1070-023 Lisboa
Telefone: 21 386 14 90 Fax: 21 385 03 74
aprofgeo@netcabo.pt; www.aprofgeo.pt

